

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 15/2026

I. Introdução

1. O objetivo da Consulta Pública ANP nº 15/2026 foi obter contribuições e subsídios sobre a minuta de revisão da Resolução ANP nº 903, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre as especificações dos combustíveis de uso aquaviário e suas regras de comercialização em território nacional, conforme Ação Regulatória 4.2 - Especificações dos combustíveis marítimos - da Agenda Regulatória da ANP no Biênio 2025-2026.
2. De acordo com a Decisão de Diretoria nº 480/2026 (SEI nº 6172438), tomada na Reunião de Diretoria nº 1.187, realizada em 24 de julho de 2026, foi aprovada a realização de consulta pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Conforme a publicação do Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 15/2026 (SEI 6175815) no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2026, a consulta pública esteve disponível entre 28 de julho de 2026 e 10 de setembro de 2026, sendo oportunizada a participação social a todos os interessados por meio do envio de contribuições.

II. Identificação dos participantes no Âmbito da Consulta Pública nº 15/2026.

3. Durante o período de Consulta Pública representantes de 36 instituições/empresas e 21 pessoas físicas enviaram 350 sugestões/contribuições. As contribuições foram encaminhadas para o e-mail conspub_qualidade@anp.gov.br até o dia 10/09/2026, conforme previsto no AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2026. A descrição dos participantes e seus perfis são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Relação dos participantes que enviaram contribuições durante a consulta pública - Instituições agrupadas pelo mesmo número de contribuições.

Nº de contribuições por instituição	Instituição / Pessoa Física
81	20 Pessoas físicas enviaram 4 contribuições cada e uma pessoa física uma contribuição.*
30	Petróleo Brasileiro – Petrobras
28	IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
18	Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde (ABIHV)
16	Maersk
12	Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE • Bianchini SA • SGS Beta Analytic
11	Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – APROBIO • bp • Empresa de Pesquisa Energética (EPE) • União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene – Ubrabio
8	Marsalgado Brasil
7	Bioenergia Brasil • SIAMIG BIOENERGIA • União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia – UNICA
6	Rede Brasileira de Pesquisa em Combustíveis Sustentáveis de Navegação – RBNVAV • Petrobras Biocombustível • SINDICOM
5	Hardrada Energy Tech Hero Part. Ltda. • Meridiana
4	Binatural Bahia Ltda. • Binatural Energias Renováveis S.A. • Refinaria de Mataripe S.A. (Acelen) • Vale S.A • FIESP
3	Mondi Energy Tecnologia LTDA • Prumo Logística • União Nacional do Etanol de Milho – UNEM
2	Inpasa Agroindustrial S.A. • Edge • Instituto Livre Mercado
1	• ABRABUNKER • Casa dos Ventos Energias Renováveis • Wärtsilä • Everllence • CMA CGM Brasil

(*) Na planilha Excel em Anexo (SEI 6325564) está indicada o nome de cada pessoa física que enviou as contribuições sem representação de instituição.

4. A compilação das contribuições e comentários recebidos por meio do formulário Microsoft Forms consta na planilha Excel, em anexo (SEI 6325564), que apresenta as respectivas justificativas e a identificação do participante responsável pelo envio.
5. Os documentos adicionais de contribuições, que foram encaminhados por e-mail, constam anexados ao processo e disponibilizados no endereço eletrônico da ANP: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica/2026/consulta-e-audiencia-publicas-no-15-2026>.
6. As 350 contribuições/sugestões foram agrupadas em grupos temáticos e a Tabela 2 apresenta o número de contribuições por temas.

Tabela 2 - Contribuições classificadas por grupo temático — 350 manifestações integradas

Grupo temático	Número de manifestações
Mistura de combustíveis e agentes autorizados	33
Biodiesel: teor obrigatório, transição e uso voluntário	50
Biodiesel puro: especificações, limites e métodos	21
Biodiesel: comercialização/venda e RANP 987	27
Qualidade, métodos, documentação, certificação e amostra-testemunha	30
Sedimentos e parâmetros de qualidade	30
Contaminantes, OLUC, resíduos e compostos clorados	21
Etanol: uso comercial, qualidade e métodos	37
Outros combustíveis alternativos	24
Combustíveis renováveis e sintéticos	40
MARPOL/IMO, BDN, misturas renováveis e enxofre	19
Região Norte: corante violeta, ponto de fluidez e implementação	9
Comentários gerais	9
Total	350

III. Informações Adicionais

7. A Audiência Pública ocorrerá no dia 23 de setembro de 2026, às 14:00h, conforme consta no referido Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 15/2026.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, **Chefe da Divisão de Regulação de Qualidade de Produtos**, em 16/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ZULIVIA DE ANDRADE MONTEIRO**, **Superintendente de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos**, em 16/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6325564** e o código CRC **B826CEFC**.